



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO

CERTIFICO, a requerimento verbal da parte interessada, que, consultando neste Cartório o SIAP - Sistema de Acompanhamento Processual do TJMG, nele consta registrado o cadastramento do(a) Apelação Cível - AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE - Nº 5002724-47.2018.8.13.0704 (1.0000.19.048878-3/008) da comarca de Unaí, entre as partes:*****
1º Apelante: JOSÉ DIVINO BERTOLDO DE OLIVEIRA*****
2º Apelante: ANDREA DE FATIMA MACHADO ADJUTO*****
Apelado(a) (s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS*****
Interessado: LEOMAR MILITÃO DA CUNHA*****
Tendo o(s) seguinte(s) andamento(s):*****
Recebidos no TJMG Direito Público / Penal - Protocolo Eletrônico: 5002724-47.2018.8.13.0704/008.069 em 16/03/2023*****
Remetidos os autos eletrônicos Direito Público / Penal - Protocolo Eletrônico: 5002724-47.2018.8.13.0704/008.069 COAPUB em 16/03/2023**
Liberado para distribuição COAPUB em 16/03/2023*****
Conclusos à relatoria após distribuídos Des.(a) Des.(a) Geraldo Augusto 1º CACIV - UPMC em 16/03/2023*****
Autos devolvidos : 1º CACIV - UPMC em 12/06/2023*****
Disponibilizada despacho/decisão para consulta: A íntegra do despacho/decisão poderá ser consultada no portal do TJMG - em Consultas\Andamento Processual\Todos Andamentos. ATENÇÃO: para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo. em 14/06/2023*****
Decisão interlocutória: : - INTIMEM-SE as partes para, querendo, se manifestarem, sobre a superveniência da Lei nº 14.230, de 25 de outubro de 2021, que promove alterações na Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa), e a tese firmada recentemente pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do ARE 843.989/PR (Tema 1199). Des.(a) Geraldo Augusto em 12/06/2023*****
Expedição de : Notificação via sistema por motivo de Diligência 1º Instância INTIMAR O MINISTÉRIO PÚBLICO para uerendo, se

Litiane Pereira de Campos

TJ-6543-3

Escritório do Cartório do 1º CAROT



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO

manifestarem, no prazo de 10 (dez) dias sobre a superveniência da Lei nº 14.230, de 25 de outubro de 2021, que promove alterações na Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa), e a tese firmada recentemente pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do ARE XXXXXXXXXX (Tema 1199). 1ª VARA CÍVEL em 12/06/2023*****

Expedição de : Intimação via sistema por motivo de Remessa para ciência do despacho/decisão INTIMEM-SE as partes para, querendo, se manifestarem sobre a superveniência da Lei nº 14.230, de 25 de outubro de 2021, que promove alterações na Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa), e a tese firmada recentemente pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do ARE 843.989/PR (Tema 1199). ANDREA DE FATIMA MACHADO ADJUTO, JOSÉ DIVINO BERTOLDO DE OLIVEIRA em 12/06/2023*****

Juntada de documento : documentos do Agravo de Instrumento nº 1.0000.19.048878-3/001. em 21/06/2023*****

Juntada de petição eletrônica Protocolo Eletrônico: 5002724-47.2018.8.13.0704/008.074 em 06/07/2023*****

Sem manifestação da parte de JOSÉ DIVINO BERTOLDO DE OLIVEIRA em 06/07/2023 23:59 em 07/07/2023*****

Diligências Cartorárias ou de Ofício : solicitada certidão de não manifestação do MP, intimado em 1ª instância em 17/06/2023 em 11/07/2023*****

Juntada de petição eletrônica Protocolo Eletrônico: 5002724-47.2018.8.13.0704/008.076 Documento: Certidão em 11/07/2023*

Expedição de : Intimação via sistema por motivo de Remessa para parecer. PGJ/MG - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS em 11/07/2023*****

Juntada de petição eletrônica Protocolo Eletrônico: 5002724-47.2018.8.13.0704/008.078 Documento: Parecer em 17/07/2023**

Autos conclusos à relatoria, Des. (a) Des.(a) Geraldo Augusto em 17/07/2023*****

Juntada de petição eletrônica Protocolo Eletrônico: